



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, quinta-feira, 27 de dezembro de 2018.

Ano VI, Edição 1011 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 328/2018-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 001124/2013;

#### RESOLVE

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ELIANA MARIA BARBOSA DE SOUZA MACHADO**, do valor correspondente a 4/5 (quatro quintos), da Função de Subsecretário de Comissão Legislativa – FCL-3, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de dezembro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 27/12/2018 09:16:18  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8DD1A340005F545 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 330/2018-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 000640/2013;

#### RESOLVE

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **MARIA DE NAZARÉ GOMES DO NASCIMENTO**, do valor correspondente a mais 2/5 (dois quintos) perfazendo um total de 5/5 (cinco quintos) da Função de Secretário de Comissão Legislativa – FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de dezembro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 27/12/2018 09:17:43  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3C84E4960005F552 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 329/2018-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 002345/2014;

#### RESOLVE

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PONTES BARROSO**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função de Secretário de Comissão Legislativa – FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de dezembro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 27/12/2018 09:16:43  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 52E41AC50005F54F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 331/2018-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos ns. 1053/2015 e 2018.10000.10718.0.001354

#### RESOLVE

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **LENICE OLIVEIRA LEITE**, do valor correspondente a mais 1/5 (um quinto), perfazendo um total de 5/5 (cinco quintos), da Função de Chefe de Divisão, observada sua equivalência atual com o cargo de Gerente de Departamento, CCL-3, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de dezembro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 27/12/2018 09:41:03  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0F620DA70005F584 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 332/2018-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 001686/2014;

**RESOLVE**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos), da Função de Chefe de Serviço de Som – FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de dezembro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 27/12/2018 09:42:03  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BD9827F60005F58F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 333/2018-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos ns. 844/13 e 2282/2014;

**RESOLVE**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **GERTRUDES BARRONCAS MAQUINÉ**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função de Secretário de Comissão Legislativa – FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de dezembro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 27/12/2018 10:06:14  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1791E20C0005F5AA . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 334/2018-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos ns. 2017.10000.10718.0.001843 e 2018.10000.10718.0.001716;

**RESOLVE**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ANA LUIZA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES RABELO**, do valor correspondente a 4/5 (quatro quintos) da Função de Coordenador de Serviços Especializados – FCL-3, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de dezembro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 27/12/2018 12:01:56  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F1AAF8340005F5B9 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 335/2018-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001306

**RESOLVE**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor **ANDRÉ DA SILVA MACEDO**, do valor correspondente a 1/5 (um quinto) da Função de Coordenador Assistente de Projetos Especiais – FCL-1, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de dezembro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 27/12/2018 10:28:57  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5A41A2230005F5BF . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 336/2018-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.000948;

**RESOLVE**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **SIMONE GOMES DE OLIVEIRA**, do valor correspondente a 3/5 (três quintos), da Função de Coordenador de Cerimonial – FCL-1, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de dezembro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 27/12/2018 10:38:41  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B5C3271B0005F5CD . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 337/2018-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2017.10000.10718.0.000220;

**RESOLVE**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor **SUELY MAGALHÃES DA SILVA**, do valor correspondente a 4/5 (quatro quintos) da Função de Secretário de Comissão Legislativa – FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de dezembro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 27/12/2018 10:46:39  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B7AC1480005F5E3 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 338/2018-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001663;

**RESOLVE**

**I - REVOGAR** o Ato da Presidência n. 320/2012-GP/DIAD;

**II - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **PAULA FRANCINETE DE CASTRO ALEIXO**, do valor correspondente a 4/5 (quatro quintos) da Função de Chefe de Serviço de Valorização Profissional – FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

**III - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de dezembro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 27/12/2018 12:16:13  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 391491460005F6E8 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 339/2018-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001870;

**RESOLVE**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor **JOSÉ CARLOS ARCHANJO JUNIOR**, do valor correspondente a 2/5 (dois quintos) da Função de Chefe de Serviço de Inativos e Pensionistas – FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de dezembro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 27/12/2018 12:17:32  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 559C45220005F6FD . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 340/2018-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2016.10000.10718.0.001208

**RESOLVE**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor **LUCIVALDO BREVES DA SILVA**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos), da função comissionada de Diretor Adjunto de Logística – CCLD-2, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de dezembro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 27/12/2018 12:46:16  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F0DBD6670005F72E . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 341/2018-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001296

**RESOLVE**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ROSALY DE ARAÚJO MATOS**, do valor correspondente a 3/5 (três quintos) da função de Coordenador Assistente de Cultura – FCL-1, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de dezembro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 27/12/2018 14:08:29  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 00FB48530005F7D2 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 342/2018-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos ns. 2017.10000.10718.0.001564 e 2018.10000.10718.0.000377;

**RESOLVE**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA GARCIA**, do valor correspondente a 4/5 (quatro quintos) da Função de Membro da Comissão de Licitação FCL-1, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais, com fulcro na norma inserta na 1ª parte, do § 6º, do art. 22 da Lei Municipal nº 169/2005, com redação dada pela Lei n. 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de dezembro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 27/12/2018 14:25:54  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 568757400005F801 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 343/2018-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001734;

**RESOLVE**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **SELENE MARIA PEREIRA NEGRÃO**, do valor correspondente a 1/5 (um quintos), da Função de Coordenador de Serviço Especializado – FCL-3, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g" e §§ 4º a 7º da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de dezembro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 27/12/2018 14:43:21  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6BDD5D930005F81F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DESPACHO**

**Processo:** n. 2018.10000.10718.0.002248

**Interessados:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS/MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.002248;

**RESOLVE**

**I – DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A, para prestação de serviço de Seguro de Bens Móveis e Imóveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus. Local do Risco: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850–São Raimundo - CEP. 69027-020. Com coberturas aos Danos contra Incêndio (inclusive decorrente de Tumultos, Greves e Lock-out); Queda de Raio e Explosão de qualquer natureza e Queda de Aeronaves; Danos Elétricos; Despesas com Recomposição de Registros e Documentos; Vendaval; Furacão; Ciclone; Tornado; Granizo; Fumaça; Impacto de Veículos Terrestres; Desmoronamento; Equipamentos Cinematográficos, Fotográficos e de Televisão; (Cobertura Total do Prédio). Apólice com duração de 1 (um) ano , no valor de R\$ 11.345,99 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 27 de dezembro de 2018.

**BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA**  
Diretora Geral, em substituição.

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 27 de dezembro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 14A54D280005F67C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



**Lembre-se, você não está em uma corrida!**

**Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!**



**Choveu? Triplique a atenção!**

**Acomode-se corretamente ao dirigir.**



**Lugar de criança é no banco traseiro!**

**Pare em semáforos de madrugada!**



## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PHS  
1º vice-presidente  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º vice-presidente  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP  
Secretária Geral  
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC  
1º secretário  
ISAAC TAYAH - PSDC  
2º secretário  
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB  
3º secretário  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM  
Ouvidor  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT  
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR  
DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - MDB  
DAVID VALENTE REIS - PV  
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT  
EDSON BENTES DE CASTRO - PR  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB  
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV  
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD  
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B  
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR  
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB  
JOELSON SALES SILVA - PSDB  
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS  
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - PSDB  
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES  
Diretora Geral  
MARCELO FERREIRA GONÇALVES  
Coordenador - Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Gerente - Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.  
Telefone: 0XX (92) 3303-2731  
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br